

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 19/10/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 35/93, a fls. 27 do Livro n.º 5 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 16/06/2016, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

### **Denominação – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RIO DE COUROS**

**NIF – 502 962 062**

**Sede** – Praceta da Torre, n.º 1 – Rio de Couros – União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Ourém – Santarém

**Fins** – Prestação de serviços às pessoas, famílias e comunidade, nomeadamente: Apoio às pessoas idosas, através de Centro de Dia e Apoio Domiciliário, ou outras; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa, Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Secundariamente: Poderá exercer, outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

30 JAN. 2018

**Pelo Diretor-Geral**



Rui Santos  
(Chefe de Divisão)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>